



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--

DO OBJETO

Locação de Imóvel localizado na Avenida Tupinambá, parte do lote nº 01 da quadra 65, Jupiá -SC, destinado a Instalação e funcionamento do Conselho Tutelar

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Administração.

DO LOCATÁRIO: ERNESTO EGER, CPF: 249.****9-20.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Locação de um imóvel contendo 105m ² , localizado na Avenida Tupinambá, parte do lote nº01, da quadra 65. Para as instalações e funcionamento do conselho tutelar.	Mês	12	2.000,00	24.000,00
				Total	24.000,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel, visa suprir as necessidades do Conselho Tutelar. Para que o mesmo consiga desenvolver suas funções internas e fazer o atendimento ao público de modo eficaz.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O imóvel já vem sendo utilizado pelo Município de Jupiá para o funcionamento do Conselho tutelar a alguns anos, se tornando vantajoso a permanência no local, o mesmo já está estruturado com divisórias, moveis entre outros equipamentos que atendem a necessidade da secretaria para um atendimento adequado ao público. Imóvel situado no centro da cidade a uma quadra de distância do centro administrativo, em uma área de fácil acesso.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Despesa	Recurso	Natureza
107	1.500	3.3.90

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 03 de janeiro de 2025.

Anexo deste edital

Anexo I – Termo de Referencia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

1. OBJETO

1.1. Locação de Imóvel localizado na Avenida Tupinambá, parte do lote nº 01 da quadra 65, Jupiá -SC, destinado a Instalação e funcionamento do Conselho Tutelar para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel contendo 105m², localizado na Avenida Tupinambá, parte do lote nº01, da quadra 65. Para as instalações e funcionamento do conselho tutelar.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
107	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

3.1 A locação do imóvel, visa suprir as necessidades do Conselho Tutelar. O imóvel já vem sendo utilizado pelo Município de Jupiá para o funcionamento do Conselho tutelar a alguns anos, se tornando vantajoso a permanência no local, o mesmo já está estruturado com divisórias, moveis entre outros equipamentos que atendem a necessidade da secretaria para um atendimento adequado ao público.

3.2 Localização Estratégica:

a) Imóvel situado no centro da cidade a uma quadra de distância do centro administrativo, em uma área de fácil acesso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue diariamente durante o período de doze meses.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente o dono do imóvel e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo.

6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos imóveis em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

7.1. A locadora obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Comunicar à fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com ou no imóvel;

7.4. Prestar todos os esclarecimentos ou informações solicitadas pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, sobre o objeto;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou que seja obrigação do locador nos termos do contrato;

7.6. Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina, em perfeito estado de uso;

7.7. Manter, durante o período da locação, a forma e a destinação do imóvel;

7.8. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação e entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;

7.9. Realizar as adequações necessárias nas redes elétricas (comum e estabilizada) e lógicas para atender o padrão de infraestrutura da Secretaria Municipal de Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 A Contratante obriga-se a:
- 8.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.4 Aplicar as sanções administrativas regulamentares e contratuais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será necessária a contratação de 01 (um) imóvel, para a o funcionamento deo Conselho Tutelar.

10. COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Uma proposta de preço foi feita pelo locatário ao Município de Jupiá a mesma foi comparada com preços de imóveis da região que confirmaram que o preço solicitado é compatível com o valor de mercado.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 03/01/2025

Responsável pela elaboração do Termo

KETLIN BOSCHETTI

Psicóloga LC 048/2019

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.